

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2013

(Do Sr. Francisco Praciano)

Solicita ao Exmº Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Nhamundá na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2004.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, o presente **pedido de informações relativas às providências tomadas pelo MEC em face das irregularidades cometidas pela administração municipal do município amazonense de Nhamundá na aplicação de recursos federais para a área da Educação, conforme detectado por fiscalização realizada pela CGU no ano de 2004.**

Ainda com relação às irregularidades cometidas pela administração municipal de Nhamundá/AM (todas relacionadas nas tabelas que seguem em anexo a este Requerimento), pedimos, em especial, que nos seja informado se:

- a) as irregularidades então especificadas se encontram, presentemente, sanadas;
- b) as irregularidades então especificadas motivaram tomadas de contas especiais;

c) as irregularidades então especificadas foram levadas a conhecimento do Ministério Público Federal ou dos órgãos de defesa do Estado, para que esses pudessem atuar no âmbito de suas competências.

Além das informações acima mencionadas, solicitamos, também, que nos seja informado se outras irregularidades na aplicação de recursos para a educação foram detectadas pelo Ministério da Educação fora dos anos das fiscalizações realizadas pela CGU no referido município.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, realizado anualmente pela Controladoria-Geral da União (CGU) para inibir a corrupção entre gestores de qualquer esfera da administração pública, sorteou no Estado do Amazonas, no ano de 2004, o município de Nhamundá.

Após os exames de contas e documentos, as inspeções pessoal e física das obras e serviços em realização à época da inspeção e os contatos com a população (diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas), os auditores da CGU encarregados da fiscalização no referido município produziram o Relatório que, presentemente, encontra-se publicado na página do órgão na internet.

Nesse município foram encontradas 4 (quatro) irregularidades na execução de várias ações relacionadas à área da educação, sendo que os recursos fiscalizados (disponibilizados para a execução dessas ações) somaram R\$ 423.757,20 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).

As irregularidades apontadas pela fiscalização da CGU, embora poucas, comprometem a qualidade da educação no município em questão, razão de sobra para que o ora Requerente, na qualidade de deputado federal eleito pelo Estado do Amazonas, venha a ter conhecimento das providências tomadas, até o presente momento, pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Francisco Praciano

Deputado Federal (PT/AM)

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE 1 A 3 COM AS IRREGULARIDADES DETECTADAS EM NHAMUNDÁ

TABELA 1

| PROGRAMAS E AÇÕES | PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS |
|---|--|
| PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO ou PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Ação: Apoio à alimentação escolar na Educação Básica Nhamundá, 2004. Recursos: R\$ 95.347,20. | <p>1) Indícios de falta alimentação escolar ou atraso na sua entrega (Nhamundá – 2004);</p> <p>2) Entrega parcial da alimentação escolar licitada e adquirida em 2003 (Nhamundá – 2004)</p> <p><u>Nhamundá, 2004.</u> Em três de outubro de 2003, foi homologado e adjudicado o resultado da licitação realizada na modalidade “Convite”, Carta-Convite nº. 92/2003, sagrando-se vencedoras as empresas M.O. Gonçalves (CNPJ nº. 05.445.008/0001-97) e J.M.P. Gonçalves (CNPJ nº. 00.888.774/0001-09). Valores gastos: R\$ 16.060,00, produtos entregues: R\$ 24.293,00.</p> |

TABELA 2

| PROGRAMAS E AÇÕES | PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS |
|--|---|
| <p>PROGRAMA BRASIL ESCOLARIZADO Ou PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ou PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Ação: Apoio ao transporte escolar na Educação Básica ou Apoio ao transporte escolar para a Educação Básica - Caminho da escola</p> <p>Nhamundá, 2004.</p> <p>Recursos: R\$ 52.500,00.</p> | <p>1) Os veículos utilizados no transporte de alunos estão em desacordo com as exigências legais (Nhamundá - 2004)</p> <p><u>Nhamundá, 2004.</u> Embarcações fluviais para o transporte escolar sem salva-vidas, dirigidas por alunos menores, e que apresentam inscrição de alusão política ao prefeito.</p> |

TABELA 3

| PROGRAMAS E AÇÕES | PRINCIPAIS IRREGULARIDADES CONSTATADAS |
|--|--|
| <p>PROGRAMA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS – BOLSA ESCOLA</p> <p>Nhamundá, 2004.</p> <p>Recursos:</p> <p>R\$ 275.910,00.</p> | <p>1) Inexistência do Conselho Municipal de Bolsa Escola (Nhamundá – 2004,).</p> |